



## Visto de estudos para a Suíça

Para os estudantes matriculados em uma instituição de ensino na Suíça por um período de estudos superior a 90 dias.

**IMPORTANTE:** É imprescindível já estar matriculado na instituição de ensino por um curso de no mínimo 6 meses. A carga horária mínima é de 20 horas por semana.

O visto para estudos não dá o direito ao estudante de exercer qualquer atividade profissional.

O **comparecimento pessoal** do solicitante residente no Brasil ao Consulado Geral é **obrigatório**.

- Consulado Rio de Janeiro: atendimento via agendamento prévio em [www.swiss-visa.ch](http://www.swiss-visa.ch)
- Consulado São Paulo: comparecimento dentro dos horários de atendimento.

Tenha certeza de ter a documentação completa e os valores certos no dia da entrevista.

**Dossiês incompletos não serão aceitos.**

Favor notar que o passaporte não fica retido no consulado durante o processo e que é devolvido ao cliente ao final da entrevista.

### **Documentação exigida:**

	<b>⚠ OBRIGATORIO APRESENTAR INSCRICAO DE NO MINIMO 6 MESES COM CARGA HORARIO DE 20 HORAS SEMANAIS (NO MINIMO)</b>	✓
	<b>3 vias do Formulário</b> Pedido de Visto de Estadia de Longa Duração (Visto Nacional D) <b>preenchidas</b> , datadas e assinadas pelo requerente (caso este seja menor de 18 anos, um dos pais deve assinar as 3 vias do formulário).	
	<b>4 fotografias coloridas</b> , recentes, idênticas, de boa qualidade, fundo branco/neutro, pref. <b>3x 4 cm</b> .	
	<b>2 cópias simples</b> das páginas de identificação do <b>passaporte</b> (páginas onde constem a foto, os dados pessoais, a assinatura, a validade e o número do documento).	
	<b>Passaporte original válido</b> por pelo menos seis meses, emitido há menos de 10 anos e com ao menos 2 páginas livres em sequência.	
	<b>2 vias da aceitação (matrícula)</b> da instituição de ensino na Suíça e <b>2 vias do comprovante de pagamento da primeira parcela do curso</b> (caso a instituição de ensino exija um pagamento adiantado).	
	<b>2 vias da carta de motivação do estudante</b> , datada e assinada pelo próprio, redigida em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês (caso o curso seja em inglês). Esta carta deve <b>conter os motivos</b> pelos quais deseja estudar na Suíça e também <b>o comprometimento do requerente em deixar o país após o término do estudo pretendido</b> .	
	<b>2 cópias do curriculum vitae</b> apresentado em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês.	
	<b>2 cópias autenticadas</b> do diploma ou da declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino, referente ao último nível de escolaridade.	
	<b>2 cópias das traduções simples</b> (não precisam ser juramentadas) do diploma ou da declaração do último nível de escolaridade.	
	<b>2 cópias autenticadas</b> do(s) diploma(s) ou certificado(s) de língua estrangeira (caso possua).	
	<b>2 vias da carta de comprometimento financeiro</b> , datadas e assinadas pela pessoa que irá se responsabilizar pelas despesas do estudante durante a estadia do requerente na Suíça. Esta carta deve ser redigida em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês.	
	<b>2 cópias dos comprovantes de renda</b> (última declaração de imposto de renda, extratos bancários e comprovante salarial dos últimos três meses) do responsável financeiro.	
	<b>Pagamento da taxa do visto em espécie.</b>	

**IMPORTANTE:** Em alguns casos, o requerente deverá ser submetido a um breve exame oral, realizado no momento da entrega dos documentos pessoalmente no Consulado Geral da Suíça por um dos funcionários transferíveis. Este exame tem por objetivo avaliar os conhecimentos do requerente em um

**dos seguintes idiomas: francês, alemão, italiano ou inglês. Esta avaliação será transmitida às autoridades responsáveis pela análise do pedido de visto na Suíça junto com a documentação.**

**Estudantes que estejam solicitando um visto para estudar um idioma nacional na Suíça ficam dispensados deste exame.**

**Favor observar:**

Os pedidos de vistos são enviados para a Suíça para a devida análise. A decisão depende do departamento de imigração cantonal e leva em média de 2 a 4 meses. Portanto, **o consulado não tem como garantir nenhum tipo de prazo para a decisão.** Para maiores informações sobre o andamento do processo, favor entrar em contato com o departamento da imigração cantonal cuidando do pedido.

O consulado entrará em contato com o cliente assim que receber uma notificação sobre o pedido.

**Aconselhamos não adquirir a passagem aérea antes da confirmação da concessão do visto.**

As autoridades suíças reservam-se o direito de requerer documentos e/ou informações complementares. O consulado não se responsabiliza por eventuais taxas decorrentes das solicitações das autoridades suíças.

As taxas pagas não serão reembolsadas, mesmo em caso de desistência ou recusa do visto.

**Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro**

Rua Cândido Mendes 157  
11° andar  
20241-220 Rio de Janeiro / RJ  
Brasil  
Telefone: +55 21 3806 2100  
Consulado: [riodejaneiro@eda.admin.ch](mailto:riodejaneiro@eda.admin.ch)  
Setor vistos: [riodejaneiro.visa@eda.admin.ch](mailto:riodejaneiro.visa@eda.admin.ch)

**Competente pelos estados de:**

Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO)

Os Consulados Honorários de Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Salvador (BA) e Recife (PE), não têm competência para tratar de assuntos de vistos.

**Consulado Geral da Suíça em São Paulo**

Av. Paulista 1754, 4° andar  
Edifício Grande Avenida  
01310-920 São Paulo / SP  
Brasil  
Telefone: +55 11 3372 8200  
Consulado: [saopaulo@eda.admin.ch](mailto:saopaulo@eda.admin.ch)  
Setor vistos: [saopaulo.visa@eda.admin.ch](mailto:saopaulo.visa@eda.admin.ch)

**Competente pelos estados de:**

Mato Grosso (MT), Mato Grosso do SUL (MS), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP)

Os Consulados Honorários de Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) não têm competência para tratar de assuntos de vistos.